



ADITIVO Nº 172/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 757/2014

CONTRATO Nº: 757/2014

Dispensa de Licitação Nº 045/2014

Processo Nº: 418/2014

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da **Associação Comunitária Monte Sinai.**

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **Srª. JUSSARA DO CARMO VIEIRA** consoante Decreto 9.979/2013 adiante denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado, **ÂNGELA MARIA GURGEL**, portadora do CPF nº 708.763.986-20, residente e domiciliada na Rua Belo Vale, 169, Monte Sinai, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000; **E-mail:** marder10.angela@hotmail.com; a seguir denominado **LOCADOR**, celebram o presente **Termo Aditivo** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA e VALOR

Nos termos do **art. 57, II** da Lei 8.666/93 prorroga-se o contrato pelo período compreendido entre **30/12/2016** a **31/12/2017**, no valor de **R\$ 1.000,00/mês**, totalizando **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.014.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0804.2.810 – Manutenção Conv e Capacitação Liderança Comunitárias
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 591 – Fonte de Recurso 100 – Ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 21 de Dezembro de 2016.

Jussara do Carmo Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatária

Ângela Maria Gurgel
CPF nº 708.763.986-20
Locador